

DECRETO Nº 13.305, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**DELEGA COMPETÊNCIA PARA EMITIR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO EM CARÁTER
PRECÁRIO PARA O TRANSPORTE PÚBLICO
MARÍTIMO REGULAR DE PASSAGEIROS.**

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 796/2023/SSP.SEOPM, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência, na forma do artigo 22 da Lei municipal nº 2.870, de 10 de maio de 2012, no âmbito da Administração Pública Direta Poder Executivo, para o titular da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, nas respectivas áreas de atuação, para a prática do seguinte ato:

I – emitir autorização precária nos moldes do artigo 18 do Decreto nº 12.114, de 16 de junho de 2021, para as empresas habilitadas para a prestação do serviço de transporte marítimo regular de passageiros.

Art. 2º A presente delegação não afasta a necessidade de cumprimento dos demais ritos conjuntos do decreto nº 12.114, de 16 de junho de 2021, para as linhas específicas entre a Ilha Grande e o Continente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública